Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO 443/04

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, **para que seja prorrogado o horário de funcionamento da Biblioteca Municipal para as 21:00H.**

JUSTIFICATIVA

Esta reivindicação se faz necessária para atendimento dos servidores públicos e a outros trabalhadores que em geral trabalham em horário integral, tornando impossível o uso da biblioteca que tem o seu horário de funcionamento apenas até as 18:00 H. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 08 de novembro de 2004.

Robson Carlos de Oliveira Gomes
Vereador autor